



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 010/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ SOBRINHO BARBOSA** e das outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

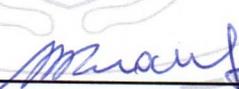
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º-** Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ SOBRINHO BARBOSA**, em reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados como empresário, proprietário da S.O.S Jeans e Churrascaria Jatobá, dando oportunidades de emprego ao povo freitense.

**Art.2º-** O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 09 de Julho de 2019.

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

  
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS- CASTELO

“1º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

  
ANDRÉIA FERREIRA DE ARAÚJO

“1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”